



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

14/651.4

61001.000903/2022-99, 63012.007347/2022-88 e

63012.000718/2023-81.

PORTARIA Nº 121/DPC, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Portaria nº 37/2023, desta Diretoria, que credenciou a Empresa FOX SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), o Curso Avançado de Combate a Incêndio (CACI) e o Curso de Familiarização de Proteção de Navio (CFPN).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e com o fundamento na Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, combinada com o contido no art. 14, da Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 37/2023, conforme abaixo:

- Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento tem validade até 14 de setembro de 2024".

- Leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento tem validade até 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO
Vice-Almirante
Diretor